



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua 18 de Julho, 1204 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 030/2005.

EXONERA SERVIDOR SEM JUSTA CAUSA

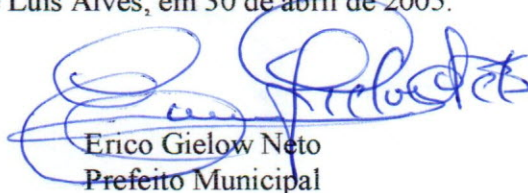
Erico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera Sem Justa Causa o Servidor, SÉRGIO GOEDERT, motorista junto a Secretaria Municipal da Educação, a partir do dia 30 de abril de 2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 30 de abril de 2005.


Erico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Eduardo Gielow
Secretário de Administração

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

30 / 04 / 05